



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

PORTARIA CRN Nº 07/2008

SUSBTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS A QUE SE REFERE.

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78, pelo Decreto nº 84.444/80 e Resolução 356/2004, como também segundo o disposto no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que durante a ausência da Conselheira Secretária Dra. Ana Lucia Barreto Nascimento CRN-5/1745 por motivo de licença maternidade, no período compreendido entre 15 de abril à 15 de agosto de 2008, as funções de membro da Comissão de Licitação ficará sob a responsabilidade da Conselheira Suplente Ana Karina de Assis Braga que tomará as medidas que forem necessárias para o bom andamento dos serviços.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 15 de março de 2008.

Fábio Rodrigo Santana dos Santos
Presidente do CRN-5
CRN-5/1691

Cinara Araújo
Secretaria do CRN-5
CRN-5/1449